

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Jonas Lopes de Carvalho Junior, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 14.40, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia **08 de junho de 2015** e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

1. No item 5, Das inscrições, subitem 5.1, com a seguinte redação:

5.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **04 de maio de 2015 até 08 de junho de 2015**.

2. No item 5, Das inscrições, subitem 5.2, alíneas “a”, “f”, “g” e “h”, com a seguinte redação:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 04 de maio de 2015 até as 23h59 do dia 08 de junho de 2015**;

f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**09 de junho de 2015**);

g) após as **23h59 do dia 08 de junho de 2015**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e

h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet (09 de junho de 2015). Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

3. No item 5, Das inscrições, subitem 5.5, com a seguinte redação:

5.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 04 de maio de 2015 até as 23h59 do dia 8 de junho de 2015** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**09 de junho de 2015**), quando essa ferramenta será retirada do site da FGV.

4. No item 7, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, subitens 7.1 e 7.1.2, com a seguinte redação:

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar à FGV, **até o dia 09 de junho de 2015**, impreterivelmente, via SEDEX ou

Carta Registrada, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ATENDIMENTO ESPECIAL (Auditor Substituto) – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, contendo laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

(...)

7.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **09 de junho de 2015**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico para concursosotcerj@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Rio de Janeiro/RJ, 29 de maio de 2015.

JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro